



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1562

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Ratificação	6



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 877, de 28 de janeiro de 2022

(Altera a alínea "h" do Inciso IV do art. 1º do Decreto nº 13.640, de 15 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o biênio 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "h" do Inciso IV do art. 1º do Decreto nº 13.640, de 15 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o biênio 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV –;

h) Titular: Joscelino Antônio da Costa Filho - RG 6.957.518, CPF 611.432.608-30

Suplente: Cláudio Teixeira Vieira – RG nº 64.395.195-7, CPF nº 215.147.987-00." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 878, de 27 de janeiro de 2022.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.326.000,00, autorizado pelas Leis nº 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.326.000,00 (trezentos

e vinte e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Fiscalização de Obras

15.451.0020.1029 – Implantação de Ciclovia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 126.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

27.812.0017.2057 – Campeonatos Esportivos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 879, de 28 de janeiro de 2022

(Designa Wendy Alessandro Leme da Silva para exercer a função de Chefe de Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Jhonatan Eber Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe de Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.502.224-9, CPF nº 329.864.848-59, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular Jhonatan Eber Silva, RG nº 46.155.058-1, CPF nº 362.715.858-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 880, de 28 de janeiro de 2022

(Designa Anselmo Anésio Costa Moreira para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 13 884, de 28 de janeiro de 2022

(Altera o Inciso II do art. 2º do Decreto nº 13.281, de 03 de maio de 2021 que designa os servidores que comporão a comissão de implantação e adequação do SIAFIC, conforme Art. 3º do Decreto nº 13.280, de 03 de maio de 2021, do Município de Votuporanga e dá outras providências correlatas.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Anselmo Anésio Costa Moreira, RG nº 29.197.916-6, CPF nº 275.597.828-76, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente, RG nº 40.302.285-X, CPF nº 434.444.538-41.

Art. 1º O Inciso II do art. 2º do Decreto nº 13.281, de 03 de maio de 2021 que designa os servidores que comporão a comissão de implantação e adequação do SIAFIC, conforme Art. 3º do Decreto nº 13.280, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

II – Representantes das Autarquias sendo:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2022.

Nome do Servidor	RG	AUTARQUIA REPRESENTADA
Alexandre Venancio de Lima	44.586.230-0/SP	Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga.
Tatiane Cesario Jeronimo Cândido	47.620.621-2/SP	Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga.
Ranielle Mendonça Munhoz de Lima	49.626.884-3/SP	Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

III –” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 881, de 28 de janeiro de 2022

(Nomeia o servidor público municipal Gilmar da Silva Francelino para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Gilmar da Silva Francelino, RG nº 45.567.221-0, CPF nº 368.138.808-37, Procurador do Município I, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 004/2022 - Processo nº 007/2022, referente a Contratação dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Votuporanga, pelo sistema "PUBNET", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo período de 60 meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 28/01/2022.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 05 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ALINE PERINELLI FUZETE	RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 661	21202101900000	2022	
ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS E OU	RUA THOMAZ DONAIRE SANCHES, 5966	31214020900000	2022	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA PROJETADA 06, 2054	11103323000000	2022	
JOSE NIVALDO TREVISAN E OU	RUA DENIZART VIDIGAL, 3474	41103074100000	2022	
ORIVALDO MIGUEL	RUA PORTO ALEGRE, 4615	31111222000000	2021	
PAMELA FEITOZA DIAS	AVN PANSANI, 1739	31114170100000	2022	
VICTORIA LIMA GREGUI	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA, 1285	41201151500000	2022	
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
MARA SANDRA VIAN DE OLIVEIRA	RUA ALAGOAS, 3081	13687000	2022	
TOMIX EDUARDO NOVAES DE PAULA	RUA VICENTE CASTREQUINI, 3611	13686300	2022	
MULTA - FALTA DE LIMPEZA DE LOTE				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
PRUMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 805	21209181000000	2022	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ADEMIR WILSON RANGEL MUNHOZ CONSULTORIA E REPRESENTACAO	RUA DOS IPES, 3784	13682900	2022	
CLINICA MEDICA SILA LTDA E OU	RUA PERNAMBUCO, 3597 SALA 01	13686400	2022	
COMERCIO DE MOVEIS LA CAZZA LTDA E OU	AVN CATARINA MARTINS LOPES, 6384	13687300	2022	
FILHOS E FILHOTES COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA RUI BARBOSA, 2761 SALA 01	13686900	2022	
J L LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PANAMA, 4776	13687200	2022	
LRG PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	RUA OLIVIO REMEDI, 773 SALA 01 B	13686500	2022	
MARA SANDRA VIAN DE OLIVEIRA	RUA ALAGOAS, 3081	13687000	2022	
MARCO AURELIO NASCIMBENI LTDA	RUA TIBAGI, 2945	13690200	2022	
THAYRINE BERTUOLO DA SILVA	RUA PARANA, 3704	13690400	2022	
TOMIX EDUARDO NOVAES DE PAULA	RUA VICENTE CASTREQUINI, 3611	13686300	2022	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA	, 0 S/N ENT.DIREITA	11630300	2022	
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO & CIA LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3300 SALA 82	12649700	2021	
E L DA SILVA ACADEMIA	RUA SÃO PAULO, 2563	13055700	2021	
SIMONE C A DE SOUZA ENXOVAIS E CALCADOS LTDA E OU	RUA TIETE, 4176 ANEXO 4184	13026300	2021	

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
 Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1719/2022

Designa a servidora BRUNA QUARESIMA NOVAES para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora BRUNA QUARESIMA NOVAES, Chefe do Setor de Arborização, portadora do RG nº 49.625.097-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 08.055.138-09, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 05/2022, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022 – PROCESSO nº 01/2022, Locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga- SP, 28 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 12 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a supressão de 01 (um) cartão alimentação se faz necessário a redução à quantidade estimada, considerando o desconto de 4,05%, fica reduzido o valor mensal em R\$ 311,8375 (trezentos e onze reais, oito mil trezentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.806,54 (dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centésimos de centavos), para o período de 09 (nove) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal

4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de janeiro de 2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022 – PROCESSO nº 01/2022

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o CREDENCIAMENTO deferido pela Comissão Especial de Licitação, conforme ata lavrada em, 27 de janeiro de 2022, em face do Chamamento Público nº 01/2021 – Processo nº 86/2021, referente ao credenciamento de Instituições Financeiras e Cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, das seguintes Instituições bancárias: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIDER- SICOOB CREDILIDER, ITAU UNIBANCO S.A e BANCO DO BRASIL S.A.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br